



Junta de Freguesia de Loures

DESPACHO Nº 9/2021

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Considerando que:

Atualmente o atendimento presencial na Junta de Freguesia de Loures é efetuado com marcação prévia;
Existe a necessidade de garantir um atendimento que responda melhor e de forma mais rápida às solicitações da população.

Determino:

- 1- Que o atendimento ao balcão deverá ser efetuado de 30 em 30 minutos pelas duas funcionárias afetas à Secretaria, com exceção das 12h às 14h que será efetuado apenas pela funcionária ao serviço.
- 2- O presente despacho entre em vigor no dia 1 de junho de 2021.

Loures, 26 de maio de 2021

A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA
(EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
(Pelo despacho nº 1/2018 de 05/01/2018)

ELISA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS PINÉU